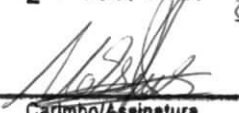




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>3810</u>	
DATA	HORAS
21 OUT. 2021	09:01
	
Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 468 DE 2021
(Vereador Colemar Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi
27 OUT. 2021
LIDO EM PLENÁRIA

Indicamos a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Gurupi – TO, Josi Nunes, que seja realizado o acesso ou seja o ligamento da Rua 45 com a Avenida B do residencial Nova Fronteira de Gurupi - TO.

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, que seja realizado o acesso ou seja o ligamento da Rua 45 com a Avenida B do residencial Nova Fronteira de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de indicar à chefe do executivo, que seja realizado o acesso ou seja o ligamento da Rua 45 com a Avenida B do setor acima citado. Haja visto que este acesso irá facilitar, agilizar o acesso dos moradores, pedestres e até mesmo de veículos que por ali transita. Sem contar que este acesso irá valorizar ainda mais esta região.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 20 de outubro de 2021.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS